**PROCESSO SELETIVO Nº 007/2024**

**EDITAL Nº 001/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATUAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS.**

 O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a formação de Cadastro de Reserva para Contratação Emergencial de Professor – Educação Infantil,** nos termos a seguir especificados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. **Número de vagas:**

 Cadastro Reserva | **Carga Horária:**20 h/s | **Vencimento Básico:**Nível 01 – Classe A |

* Conforme padrões de vencimento estabelecidos na Lei Municipal nº 2.176/2022, de 23 de Junho de 2022.
* **2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 15 de Maio à 22 de Maio de 2024, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

**3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de residência;

3.5. Escolaridade:

3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou graduação em licenciatura plena com pós graduação, específica para atuar na Educação Infantil.

3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 20 horas semanais.

3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no ítem 05 do presente Edital.

**4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A divulgação acerca da homologação das inscrições será no dia 23 de Maio de 2024. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 24 de Maio de 2024 e a homologação definitiva será no dia 27 de Maio de 2024, em horário de expediente.

**5) Critérios de Seleção:**

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

|  |  |
| --- | --- |
| **ITENS** | **PONTUAÇÃO** |
| 1. Comprovante de experiência pertinente ao Cargo, com exercício de atividades relacionadas ao Cargo de Professor, a cada cinco anos efetivamente comprovados no serviço público, em empresa privada ou para pessoas físicas..................................................................................... | 1,0 |
| 2. Maior escolaridade, além das exigências para o provimento do Cargo.I. Especialização – Pós Graduação...............................................................II. Mestrado...................................................................................................III. Doutorado................................................................................................ | 5,010,015,0 |
| 3. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados a Educação Especial (visando promover atendimento mais adequado aos estudantes diagnosticados com necessidades especiais, dentre as quais, autismo), a cada hora 05 (cinco) horas de participação.................................................................................. | 2,0 |
| 4. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Worshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados a área da educação.I. Até 20 horas..............................................................................................II. De 21 a 40 horas......................................................................................III. Acima de 40 horas................................................................................... | 1,02,03,0 |

**6) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 28 de Maio de 2024, a partir das 14h00min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 29 de Maio de 2024 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 31 de Maio de 2024.

**7) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 03 de Junho de 2024.

Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

**8) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**9) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será de dois anos, podendo ser prorrogada por igual período.

**10) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Áurea - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <https://aurea.rs.gov.br>, assim como todas as demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Áurea/RS, 13 de Maio de 2024.

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**

Prefeito Municipal de Áurea - RS